

**DECRETO Nº 23149/2026**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.898.813,60 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2919/2025 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$1.898.813,60 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
590	00509-Gerenciamento do Trânsito	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1771	01217-CONVÊNIO 338/2024 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA - SIT 64722	36,18
1772	01246-CONVÊNIO 529/2024 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA	104,20
1774	01303-CONVÊNIO 527/2025 - SETU	1.065,49
1775	01308-CONVÊNIO 514/2025 - SETU - SIT 76687 - PR MAIS EVENTOS	1.007,73
	SUBTOTAL	2.213,60
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2081	ESCOLA DO CAMPO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	00101-FUNDEB 60%	300.000,00
12.365.0006.2082	ESCOLA DO CAMPO - INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3030	00101-FUNDEB 60%	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3040	00101-FUNDEB 60%	30.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2461	00102-FUNDEB 40%	700.000,00
2460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
	SUBTOTAL	1.380.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3941	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3951	00495-Atenção Básica	1.600,00
	SUBTOTAL	401.600,00
14	SECRETARIA DE TURISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	
14.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
04.695.0011.2083	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.898.813,60</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
570	00509-Gerenciamento do Trânsito	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.213,60
	SUBTOTAL	17.213,60
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	00101-FUNDEB 60%	1.080.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
	SUBTOTAL	1.380.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3780	00495-Atenção Básica	1.600,00
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4150	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	SUBTOTAL	401.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.898.813,60</b>

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças